Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 119/88

Autoria do Vereador Georgino Marques Dias

Dispõe sobre denominação de via pública

Projeto de Lei nº 119/88
Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual Rua nº 23 do Jardim Novo Mundo, que inicia na Rua nº 06 e termina na divisa da propriedade de João Biscaíno, passa a denominar "Theodora Maria José", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadã Emérita - 06/05/1912 - 15/11/1987".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 05 de dezembro de 1988

Georgino Marques Dias
Vereadores

Justificativa -